

# EDITAL DO FESTIVAL DE MÚSICA DA REDE 3.16

## 1. APRESENTAÇÃO

A Campanha de Missões Nacionais do ano de 2023 traz um tema que representa a única certeza que temos em meio a tantos conflitos e adversidades: “A Solução é Jesus Cristo,”. Portanto, proclamar a salvação por meio de Jesus é a nossa missão. E para isso, utilizamos todas as ferramentas que estão ao nosso alcance, como a Rede 3.16 que tem avançado compartilhando o amor de Deus por meio das ondas de rádio para o Brasil e o mundo.

Sem dúvidas, a música tem sido uma grande aliada durante todas as campanhas ao longo de nossa história. Através desta arte tão sublime, fortalecemos o ensino da palavra e de maneira coletiva prestamos louvor e adoração a Deus em nossos cultos. “Os cânticos alcançam os corredores internos de nossa alma de um modo que outras coisas não conseguem alcançar” (GETTY, 2018 p.35)

Diante disso, queremos mais uma vez fortalecer a nossa mensagem, despertando corações vocacionados para a obra missionária através da música. Com o propósito de valorizar e motivar compositores/músicos do nosso país, a rede 3.16 está promovendo a segunda edição do Festival de Música para a escolha do Hino Oficial da Campanha 2023. Dessa forma, esperamos que você inspirado por Deus faça parte deste projeto e assim, seja um instrumento para edificar e abençoar vidas por todo o Brasil.

## 2. OBJETO

2.1 Por meio de um endereço eletrônico exclusivo, a JMN (Junta de Missões Nacionais) vai receber o material de compositores/músicos residentes em todo o território brasileiro, no período de 18 de Abril a 1 de Maio, para um processo seletivo que culminará com a seleção de apenas um destes para a gravação e produção de sua música autoral que fará parte da Campanha de Missões Nacionais 2023 como o hino oficial.

2.2 O processo seletivo do edital divide-se em duas etapas, sendo a 1ª realizada por uma comissão julgadora formada por Músicos e Pastores Batistas escolhidos pela equipe de produção e coordenação do projeto Sons da Missão. E a 2ª por votação popular on-line, por meio do site <https://missoes-nacionais.org.br/festivaldemusica2023/>;

Durante anos, Missões Nacionais tem incentivado a música autoral em suas campanhas. Diversas igrejas Batistas em cada canto do Brasil se unem ao cantar essas músicas que nos fazem lembrar da Missão que Jesus nos deixou. O clipe oficial da campanha de 2022, por exemplo, alcançou mais de 100 mil visualizações somente no Canal do YouTube de Missões Nacionais.

2.3 Nesta segunda edição, Missões Nacionais selecionará 1 músico/compositor Brasileiro que terá a sua música enviada para o concurso, produzida e escolhida para ser o Hino oficial da Campanha 2023.

### **3. CRONOGRAMA**

3.1 Divulgação do Edital - 18 de Março

3.2 Período de inscrições - 18 de Abril a 01 de Maio de 2023 - 1ª Etapa Seletiva (Comissão Julgadora)

3.3 Anúncio dos 5 selecionados para a 2ª etapa - 24 de Maio de 2023

3.4 2ª Etapa Seletiva (Voto Popular via <https://missoesnacionais.org.br/festivaldemusica2023/>) - 26 a 31 de Maio de 2023

3.5 Resultado Final - 02 de Junho de 2023

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através de um endereço eletrônico exclusivo.

4.2 Por meio deste endereço o participante deverá fornecer os seguintes materiais obrigatoriamente:

- Release completo com endereço e contatos (obrigatório);
- Foto para divulgação em alta resolução (obrigatório);
- Letra, partitura ou cifra da música escolhida para o edital em PDF;
- Link para YouTube de vídeo com interpretação da música escolhida para o edital (obrigatório);

4.3 O período de inscrições é do dia 18 de Abril até o dia 01 de Maio de 2022.

4.4 Serão consideradas válidas somente as inscrições de músicos/compositores brasileiros, realizadas através do endereço eletrônico recebidos até às 23:59 do dia 01 de Maio de 2023 e que atendam aos pré-requisitos deste edital. As inscrições serão confirmadas pela equipe de produção, através de e-mail resposta.

### **5. DIREITOS AUTORAIS**

Ao se inscrever, o artista autoriza, para fins de publicação e de divulgação, a utilização dos trabalhos de sua autoria, no que se refere às Leis de Direitos Autorais e de Direito de Utilização de Imagem.

## **6. CRITÉRIO DE COMPOSIÇÃO**

6.1 A melodia e harmonia devem ser simples favorecendo o canto congregacional;

6.2 A letra deve ser bíblica, respeitando as doutrinas batistas;

6.3 O tema da campanha deve ser evidenciado;

6.4 O briefing da campanha, que segue abaixo, pode contribuir na composição;

### **Tema: A Solução é Jesus Cristo**

Divisa: “Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu o seu Filho unigênito, para que todo o que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna.”  
João 3.16

Diante de tantas demandas e oportunidades que temos diante de nós no pós-pandemia, mais do que nunca precisamos estar unidos para o alcance do grande sonho da Pátria para Cristo. Igrejas perderam muitos de seus membros, há inúmeras pessoas afastadas da comunhão com os irmãos e até mesmo com o Senhor.

Há também novas oportunidades em um mundo urbano, desafios de uma nova geração no mundo digital. Se continuássemos a listar, seriam dezenas de apontamentos, mas, diante de tudo isso, temos a gigantesca oportunidade de fazer a diferença em nossa geração, aproveitando todos os novos caminhos para apresentar a mais antiga verdade: Jesus Cristo é a solução.

Atualmente, são mais de 150 anos dos primeiros esforços de evangelização no Brasil e ao estudarmos a história das grandes ações de nossa denominação, as principais marcas foram: a unidade do nosso povo em torno de um único objetivo; a preparação espiritual e capacitação para ações intencionais de evangelização; a busca das ovelhas que estão desgarradas do aprisco do Senhor.

Nesta Campanha de Mobilização, pedimos que o Senhor Jesus nos dê a graça de unirmos nossos esforços nos anos pela frente, para podermos vivenciar o maior movimento de evangelização da nossa história que apresenta que A Solução é Jesus Cristo.

## **7. REGULAMENTO**

7.1 Cada compositor/músico poderá realizar apenas uma única inscrição;

7.2 Artistas/Músicos de todos os estilos musicais regionais brasileiros serão aceitos no processo de seleção;

7.3 O compositor/músico selecionado terá sua música produzida e escolhida como Hino oficial da campanha de Missões Nacionais 2023;

7.4 Todos os compositores/músicos devem enviar 1 música autoral cantada que pode ser acompanhada por um instrumento harmônico;

7.5 Não será aceito música de natureza instrumental;

7.6 A gravação deverá ser feita sem repetições. Onde será apresentado apenas uma vez cada parte da música.

7.7 A música autoral cantada, deve ser obrigatoriamente apresentada em vídeo, podendo o mesmo ter sido realizado de forma amadora com uso de celular ou outro dispositivo móvel;

7.8 O vídeo deve ser obrigatoriamente publicado em canal no YouTube e o link enviado por meio do formulário eletrônico do edital;

- O vídeo pode ser publicado em modo "Não Listado", se assim desejar o músico/compositor;

7.9 Só serão consideradas as inscrições feitas através do endereço eletrônico destinado ao processo seletivo do edital;

7.10 A primeira etapa seletiva será realizada por uma comissão julgadora;

- A Comissão Julgadora, será formada por Músicos e Pastores Batistas escolhidos pela equipe de produção e coordenação do projeto Sons da Missão.

- A decisão da comissão Julgadora é soberana, não sendo aceito qualquer tipo de recurso;

- Após serem escolhidas, as cinco músicas selecionadas para voto popular serão gravadas com um instrumento harmônico e uma voz guia. Todas elas serão gravadas pelo mesmo cantor e músico acompanhador.

7.11 O anúncio dos selecionados para a 2ª etapa será realizado exclusivamente nas mídias sociais de Missões Nacionais no dia 24 de maio de 2023;

7.12 A votação popular on-line será realizada por meio do site <https://missoesnacionais.org.br/festivaldemusica2023/>, no período de 26 a 31 de maio;

- O compositor/músico vencedor do edital "Música Oficial Campanha de Missões Nacionais 2023" será o que obtiver mais votos, até as 23:59 do dia 31 de Maio.

- Caberá à equipe de produção do projeto a escolha da data, local e horário para a produção da música escolhida.
- O compositor/músico selecionado deve estar ciente de que pequenas alterações na composição podem ser feitas para que atenda da melhor forma a produção do arranjo final.
- A escolha dos músicos que farão parte da gravação de áudio e clipe, ficará a critério da equipe de produção de Missões Nacionais. A participação do compositor/músico selecionado não será uma condição no processo de gravação.
- O compositor/músico selecionado deve estar à disposição para possíveis entrevistas, previamente agendadas com o mesmo, para as mídias sociais de Missões Nacionais.

Através da inscrição, o artista concorda com o regulamento do Edital;  
A música selecionada através do festival, receberá:

Gravação e Produção completa;  
Título de tema oficial da Campanha 2023;  
Divulgação por meio das mídias sociais oficiais;  
Clipe gravado e dirigido por Missões Nacionais.

**TODA A COMUNICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL "MÚSICA CAMPANHA 2023" DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO**

**[sonsdamissao@gmail.com](mailto:sonsdamissao@gmail.com)**

